

PORTARIA Nº 443, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2° , § 3° , da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1° Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.626.861/0001-91, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 20.11.2009.

ANEXO I

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à Subestação Pirapora 2, compostas
	por:
	I - instalação de um Banco de Reatores Manobrável de Barra, em 345 kV, de 3x26,7 Mvar;
	II - instalação de uma Unidade Reserva, em 345 kV, de 26,7 Mvar, para o Reator de Barras de 3 x 26,7 Mvar;
	III - instalação de um Módulo de Conexão, em 345 kV, arranjo do tipo disjuntor e meio, para o Banco de Reatores de 345 kV;
	IV - acréscimo de Módulo de Infraestrutura de Manobra - MIM, em 345 kV, associado Módulo de Conexão para o Banco de Reatores; e
	V - instalação de um Módulo de Interligação de Barramentos, em 345 kV, arranjo do tipo disjuntor e meio.
Tipo	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.135, de 20 de outubro de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Serra Paracatu Transmissora de Energia S.A.
CNPJ	08.626.861/0001-91.
Localização	Estado de Minas Gerais.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro
	de 2008.
Documentos de que trata	Não apresentados.
o § 8° do art. 6° do	
Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.000861/2009-20 e MME nº 48000.002066/2009-15.